

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1130/358

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 e 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.923,66

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.923,66 (treze mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE - Despesas Correntes

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 17	R\$
13.923,66	
R\$ 13.923,66	

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução das seguintes despesas orçamentárias:

GABINETE - Despesas Capital

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 221	R\$
864,02	
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 374	R\$
6.529,82	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - PF – 6578	R\$
529,82	

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - PF – 6580	R\$
2.000,00	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - PF – 104	R\$
2.000,00	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - PF – 6587	R\$
2.000,00	
R\$ 13.923,66.	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de junho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 086, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Suspende Férias de Servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 26 de janeiro de 2024, as férias concedidas através da Portaria nº 008/2024, da Servidora Municipal CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por motivos de serviços, restando 20 (vinte) dias para gozo de férias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



General Câmara, 26 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

